



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

## RESULTADO FINAL

### EDITAL Nº 54, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2022.

#### AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2ª ETAPA E MODALIDADE EMERGENCIAL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA (2ª etapa e modalidade emergencial) do Edital nº 54 de 01 de dezembro de 2021 – Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2022.

Abaixo os números de matrículas com respectivo resultado das análises socioeconômicas:

#### DEFERIDOS: \*

\* Nesta situação o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento. (Art. 8.2.1 do edital).

#### GRUPO 1:

Nº	Matrícula	Grupo
1	0156/20-5	G1
2	2022001071	G1
3	0021/22-9	G1
4	0207/22-5	G1
5	0081/22-1	G1
6	2022001901	G1
7	0145/22-0	G1
8	0203/22-0	G1
9	0169/22-6	G1
10	0112/20-8	G1
11	2022002972	G1
12	2020316170	G1
13	0147/22-2	G1
14	0142/22-0	G1
15	00172/22-7	G1

16	0093/22-0	G1
17	0089/22-2	G1
18	0128/19-8	G1
19	0069/22-1	G1
20	0163/22-8	G1
21	0068/22-5	G1
22	2022306501	G1
23	0064/22-0	G1
24	2022006775	G1
25	0123/20-0	G1
26	0082/21-0	G1
27	0175/22-6	G1
28	0154/22-9	G1
29	2022306074	G1
30	0129/22-4	G1
31	0155/22-5	G1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

32	0305/18-9	G1
33	0022/22-5	G1

34	0056/22-7	G1
----	-----------	----

**GRUPO 2:**

Nº	Matrícula	Grupo
1	0120/22-7	G2
2	0109/19-3	G2
3	0083/22-4	G2
4	2022308687	G2
5	0079/22-7	G2
6	2022308650	G2
7	0077/22-4	G2
8	0092/22-3	G2
9	0037/18-4	G2
10	0051/22-5	G2
11	0171/22-0	G2
12	0075/22-1	G2
13	0182/22-2	G2
14	2022306600	G2
15	2022308640	G2
16	2022308622	G2

17	0347/18-3	G2
18	2022306566	G2
19	2022306539	G2
20	0152/22-6	G2
21	2022306092	G2
22	0020/22-2	G2
23	0066/22-2	G2
24	0131/22-9	G2
25	2022312901	G2
26	2022306136	G2
27	0212/19-9	G2
28	2022000996	G2
29	0156/22-1	G2
30	0144/22-3	G2
31	0057/22-3	G2
32	2022308248	G2
33	0160/22-9	G2

**GRUPO 3:**

Nº	Matrícula	Grupo
1	0167/22-3	G3
2	0024/22-8	G3
3	0125/22-9	G3
4	2022306477	G3
5	2022306628	G3
6	0005/22-3	G3
7	0139/22-0	G3
8	0072/22-2	G3
9	0071/22-6	G3

10	0070/22-0	G3
11	2022308220	G3
12	0094/19-6	G3
13	0067/22-9	G3
14	0174/22-0	G3
15	2022306190	G3
16	0044/22-9	G3
17	0061/22-0	G3
18	0059/22-6	G3
19	2022306065	G3



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

20	2022306163	G3
21	0084/22-0	G3
22	2022303368	G3
23	0105/22-8	G3
24	0058/22-0	G3

25	0250/18-0	G3
26	0170/22-4	G3
27	0157/22-8	G3
28	2022306010	G3

#### GRUPO 4

Nº	Matrícula	Grupo
1	0166/22-7	G4
2	0080/22-5	G4
3	0050/22-9	G4
4	0065/22-6	G4
5	0063/22-3	G4

6	0062/22-7	G4
7	0153/22-2	G4
8	0088/22-6	G4
9	0119/22-9	G4
10	0158/22-4	G4

#### INDEFERIMENTO: \*

\* Nesta situação o estudante tem os auxílios negados por não cumprir os requisitos deste edital, por não atender as convocações da Coordenação de Assistência Estudantil, seja para complementar as documentações exigidas e/ou por não comparecimento a entrevista agendada com a Assistente Social, exceto em caso de doença, desde que justificada por atestado médico. (Art. 8.2.2 do edital)

Nº	Matrícula	Parecer	Motivo do indeferimento
1	2022000987	Indeferido	Estudante não atendeu as convocações para complementação de documentos.
2	2022312840	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
3	0157/20-1	Indeferido	Documentação incompleta e inscrição fora do período. Fazer nova inscrição na 3ª etapa (ver prazo no Edital).
4	0185/19-1	Indeferido	Documentação incompleta e inscrição fora do período. Fazer nova inscrição na 3ª etapa (ver prazo no Edital).
5	2022312868	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
6	0126/22-5	Indeferido	Estudante não atendeu as convocações para complementação de documentos.
7	2022306172	Indeferido	Estudante não atendeu as convocações para complementação de documentos.
8	0181/22-6	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
9	0255/19-0	Indeferido	Estudante já incluída na 1ª etapa
10	2022306270	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
11	0026/22-0	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
12	0004/22-7	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
13	0073/22-9	Indeferido	Estudante não atendeu as convocações para



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

			complementação de documentos.
14	2022306520	Indeferido	Estudante não atendeu as convocações para complementação de documentos.
15	2022306486	Indeferido	Estudante incluído na 1ª etapa
16	2022001008	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
17	0252/19-0	Indeferido	Estudante já incluída na 1ª etapa
18	0117/22-6	Indeferido	Estudante não atendeu as convocações para complementação de documentos.
19	2022001026	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
20	2022306047	Indeferido	Cancelamento de matrícula 18/04
21	0164/22-4	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
22	0121/22-3	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
23	0116/22-0	Indeferido	Estudante não atendeu as convocações para complementação de documentos.

Sertão, 06 de maio de 2022.

Prof. Odair José Spenthof  
Diretor-Geral IFRS Campus Sertão  
Portaria nº 160/2020